

## RUA PITANGUEIRAS

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Item 181  
Formada pela rua 8 do Jardim Baronesa  
Início na rua Ubirama  
Término na rua Dom Otácio Chagas de Miranda  
Jardim Baronesa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de  
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## PITANGUEIRAS

É mais um município paulista homenageado com seu nome figurando em uma via pública da cidade. Pitangueiras foi fundada pelos idos de 1856, por Joaquim de tal, Salvador Zacaro, Pedro Pereira da Mota, Clemente de tal, Porfirio Gonçalves Chagas, Antônio de tal, Joaquim Prudêncio, Coronel Walter da Silva Porto, Inácio Francisco Franco e Major Prudêncio de tal. A antiga capela de Pitangueiras, no município de Jaboticabal, foi elevada à categoria de Vila pela lei provincial nº 138, de 17-julho-1881. O distrito de paz de Pitangueiras foi criado em 17-agosto-1892, pela nº 65. Finalmente, foi elevada à município através da lei nº 152 de 06-julho-1893, cuja instalação se verificou em 13-setembro-1893. Seu clima é temperado, numa altitude de 502 metros, possuindo seu município uma área de 528 Km<sup>2</sup>. Pitangueiras dista 360 Km da capital, possui cerca de 20 mil habitantes e se limita com os municípios de Taiúva, Taiaçú, Pontal, Bebedouro, Sertãozinho, Jaboticabal, Morro Agudo e Viradouro.

Lei 2139  
de 09.09.1959  
Art 1º inciso 1º



## PITANGUEIRAS

**DATA DO ANIVERSÁRIO:** 27 de julho.

**ORIGEM DO NOME:** Provém de abundância de pitangueiras silvestres à margem do córrego que também tomou o mesmo nome. Antiga capela de Pitangueiras, em território do município de Jaboticabal.

Foi elevada a distrito de paz, pela Lei n.º 65, de 17 de agosto de 1892 e a vila, pela Lei n.º 152, de 6 de julho de 1893.

Como município, instalado no dia 13 de setembro de 1893, foi constituído com o distrito de paz de Pitangueiras.

**FORAM INCORPORADOS OS DISTRITOS DE:** Viradouro, pela Lei n.º 1.004, de 3 de setembro de 1906; Ibitiúva, pela Lei n.º 1.666, de 27 de novembro de 1919; Taquaral, pela Lei n.º 1.677, de 11 de dezembro de 1919.

**FOI DESMEMBRADO:** Viradouro, pela Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1916. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Pitangueiras, Ibitiúva e Taquaral.

**FUNDADORES:** Joaquim de Tal, Salvador Zacaro, Pedro Pereira da Mota, Clemente de tal, Porfírio Gonçalves Chagas, Antônio de tal, Joaquim Prudêncio, Coronel Walter da Silva Porto, Inácio Francisco Franco e Major Prudêncio de tal.

**DATA DA FUNDAÇÃO:** Ano de 1856.

**VILA:** Pitangueiras foi elevada à categoria de vila pela Lei n.º 138, em 17 de julho de 1881 (Lei Provincial).

**MUNICÍPIO:** O município foi criado pela Lei Estadual n.º 152, de 6 de julho de 1892.

**TOPOGRAFIA:** Planície.

**CLIMA:** Temperado.

**LIMITES:** Viradouro, Morro Agudo, Jaboticabal, Sertãozinho, Bebedouro, Pontal, Taiacu e Taiuva.

**ÁREA:** 528 km<sup>2</sup>.

**ALTITUDE:** 502,770 m.

**POPULAÇÃO:** 15.820 habitantes em 1970.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Cultura agrícola e produção de leite.

**FERROVIA:** FEPASA (CPEF).

**DISTÂNCIA:** 423,30 km da capital.

**RODOVIA:** SP-330, SP-333 e SP-322.

**DISTÂNCIA:** 361 km da capital.

**AVIAÇÃO:** Campo de pouso: Fazenda Piratininga, de Antônio J. de Moura Andrade. Distrito de Pitangueiras.